

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 22/09/2022
[Assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 684/2022

Revoga a Portaria CMJN 682/2022, que abona a falta da servidora Bruna

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria CMJN 682/2022, que abona a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no dia 08/09/2022, considerando que conforme disposto na Portaria CMJN 673/2022 a servidora encontrava-se em gozo de férias na data referida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga das disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de setembro de 2022.

[Assinatura]
GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de setembro de 2022.

[Assinatura]
ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo